



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 018/2013

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito se algumas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor público municipal **ALDO MARIANO** – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer suas atividades no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º O setor de Recursos Humanos atestará mensalmente a frequência do servidor à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (16/01/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 16/01/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna – ES, CEP 29390 - 000

Tel.: (28) 3545 - 1322

CNPJ n.º 27.167.394/0001-23

Fax: (28) 3545 1997